



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1575 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 05 de maio de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 222/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 05050002/2021
- Extrato de Contrato Nº 05050002/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1575 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 05 de maio de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 222, DE 05 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Francisca Luana Morais Batista, **no dia 06 de maio de 2021**, a Clínica Oitava Rosado, localizada R. Oitava Rosado – Abolição, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para tratamento de pessoas com suspeita de COVID-19, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, aquisição de equipamentos hospitalares para tratamento de pessoas com suspeita de COVID-19, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 13.460,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 05 de maio de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI**, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares para tratamento de pessoas com suspeita de COVID-19, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 05 de maio de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05050002/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): MULTIMED DENTAL EIRELI

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para tratamento de pessoas com suspeita de COVID-19, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 13.460,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 05/05/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05050002/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO(A): MULTIMED DENTAL EIRELI

PROCESSO: 05050002/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para tratamento de pessoas com suspeita de COVID-19, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 13.460,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 05/05/2021

Espaço não utilizado